



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

## INFORMAÇÃO

**Referência: PAe 0007216-70.2023.4.01.8009 – DESCARTE DE BENS PERMANENTES –**

(Comissão de Desfazimento instituída pela Portaria SJMT-DIREF nº 309/2.023)

Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro,

em complemento à informação 19534242, informo que, após autorização de **descarte** dos bens, a **COOREPAM (Cooperativa Alternativa de Catadores, Reciclagem e Preservação do Meio Ambiente do Estado Mato Grosso)**, C.N.P.J.: 07.474.615/0001-07, será informada para que seja feito o **descarte correto**, com observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2.010 (18190041), e da Política Estadual de Resíduos Sólidos, Lei nº 7.862/2.002 (18191146).

Cordialmente,

**Moisés de Souza Botelho**

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Moises de Souza Botelho, Técnico Judiciário**, em 04/12/2023, às 19:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19540531** e o código CRC **FDBAD9B1**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - [www.trf1.jus.br/sjmt/](http://www.trf1.jus.br/sjmt/)

0007216-70.2023.4.01.8009

19540531v15